

**Resolução nº 0153/2020**

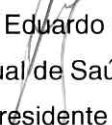
João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 263ª (Ducentésima Sexagésima Terceira ) reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

- Considerando a importância da Programação Anual de Saúde – PAS para implementação das ações de promoção da saúde no estado da Paraíba;
- Considerando a competência legal do conselho na análise e aprovação dos processos pertinentes aos gastos em saúde, sem prejuízo do poder legislativo;
- Considerando a apresentação e aporte técnico disponibilizado pela SES para os necessários esclarecimentos ao colegiado do CES/PB;

**RESOLVE: APROVAR A PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020, com ajustes, frente ao plano de contingência à COVID 19.**

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Antonio Eduardo Cunha  
Conselho Estadual de Saúde da Paraíba  
Presidente

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

  
  
Renata Valéria Nobrega  
Secretária Executiva de Estado da Saúde  
Mat. 161387-1  
Geraldo Antônio Medeiros  
Secretário de Estado da Saúde

**Conselho Estadual de saúde**

Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone : 083 – 3506-9608  
Email – [conselhoasaudepb@gmail.com](mailto:conselhoasaudepb@gmail.com)

NEGO

